

Segunda-feira, 21 de Novembro de 2022

Prefeitura Municipal de Indiana		
Atos Oficiais		2
Decretos		2

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.** Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico: www.diario.indiana.sp.gov.br/

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Indiana

CNPJ: 00.648.514/0001-58 Telefone: (18) 3995-1155

Celular:

E-mail: camara@camaraindiana.sp.gov.br

Avenida Vereador Francisco Gimenez, nº 142 - Centro -

CEP: 19560-000 Indiana - SP

Site: https://www.camaraindiana.sp.gov.br/

Prefeitura Municipal de Indiana

CNPJ: 49.520.133/0001-88 Telefone: (18) 3995-1177

Celular:

E-mail: gabineteindiana@indiana.sp.gov.br

Capitão Withaker, nº 407 - Centro - CEP: 19560-000

Indiana - SP

Site: https://www.indiana.sp.gov.br

Segunda-feira, 21 de Novembro de 2022

Prefeitura Municipal de Indiana

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO N° 65 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre o horário de funcionamento das repartições públicas municipais nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol durante a Copa do Mundo de 2022."

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA,

Prefeito Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a Seleção Brasileira de Futebol disputará a Copa Mundial de 2022, a ser realizada entre os dias 20 de novembro a 18 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que o Campeonato Mundial de Futebol é realizado a cada quatro anos, e já é tradição ajustar o horário de expediente nos órgãos públicos de forma que os servidores públicos tenham oportunidade de assistir os jogos da Seleção Brasileira;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios para que as alterações do expediente não tragam prejuízos aos serviços públicos;

DECRETA:

Art. 1° - Este Decreto estabelece critérios para alterações nos horários de expediente nas repartições públicas municipais nos dias de jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa Mundial de Futebol 2022.



Segunda-feira, 21 de Novembro de 2022



Parágrafo Único - Nos dias úteis em que ocorrer jogos da Seleção Brasileira, o expediente será da seguinte forma:

> I-O horário de entrada do servidor será aquele usual de cada Departamento/Setor até às 13:00 horas de forma contínuas, intervalo, salvo aqueles que terminam sua jornada às 12:00, quando os jogos ocorrerem às 16 horas;

> II-O horário de entrada será o usual de cada Departamento/Setor até às 11:00 horas de forma contínuas, sem intervalo, quando os jogos ocorrerem às 12:00 ou 13 horas.

Art. 2º - Em caso de classificação da Seleção Brasileira de Futebol para as fases sequentes do Mundial, serão considerados os horários previstos neste Decreto, salvo se houver alteração de horários dos jogos.

Parágrafo **Único -** Não havendo novas classificações da Seleção Brasileira de Futebol, os termos previstos por este Decreto serão desconsiderados, retornando o expediente ao seu horário normal.

Art.4°- As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

Art.5° Revogam-se as disposiçães contrario, em especial o decreto 64/2022.

Art.6°- Este Decreto entra em vigor na data



Segunda-feira, 21 de Novembro de 2022



Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Indiana, 21 de novembro

de 2022.

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA

Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado, nos termos da legislação vigente, na data supra.

HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO

Resp. pelo Expediente de Secretaria

